

PORTARIA Nº. 65/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de Inspetor de Disciplina, com a carga horaria de 100 horas mensais, lotados na Creche Municipal Maria Inez de Melo, com fundamento na Lei Municipal nº 294/2019.

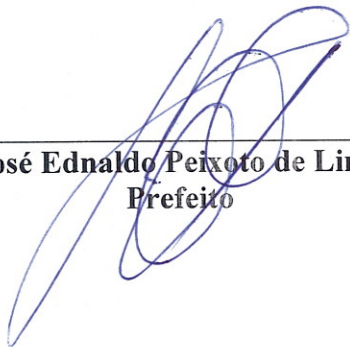
JENNIFER RODRIGUES DAS DORES, CPF Nº 340.876.268-65, e
RENALY FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 112.980.334-11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

